



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.755/2022

Concede licença maternidade a servidora **CYNTIA ALCANTARA DE OLIVEIRA FELIZARDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CYNTIA ALCANTARA DE OLIVEIRA FELIZARDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.727.428-6 – SESP-PR, inscrita no CPF n.º 076.516.499-07, admitida em 08 de março de 2016, para exercer a função de emprego público de Professor(a), pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 24 de agosto de 2022 à 21 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Setembro | 20 22
DE Nº 12.518
UMUARAMA 01 | 09 20 22
DIVISÃO DE ATOS NOTIAIS